

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E FUNDO DO COMIC –
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – 3ª Reunião para avaliação de Propostas.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 13h iniciou se a terceira reunião da Comissão de Seleção e Fundo do Conselho Municipal do Idoso de Contagem - COMIC, para análise das propostas do edital 002/2025 na sala multiuso da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, sítio Av. José Faria de Rocha, 1016, Eldorado, neste município. Presentes os conselheiros: Junio Marcos Coelho, Elaine Souza Figueiredo Reis, Maria Dalva Santana, Graciana Fulgêncio, Patricia Amorim, Fernanda Nascimento e demais participantes: Jacqueline Alves (Técnica do COMIC), Stefano Granato de Paula Ricardo (assessor jurídico dos conselhos), reunidos para avaliação das propostas que buscam recursos da universalidade, em acordo com o edital 002/2025. Seguindo com as análises das propostas do Eixo 2 - Analisando a proposta nº 946 – Núcleo de Incentivo a Cidadania (CNPJ – 06.986.035/0001-28) com documentação já conferida em reunião anterior, passando à análise do projeto denominado Pop Rua 60+, observou se que o público alvo na descrição do objetivo do projeto, em parte, não é contemplado pelo edital 002/2025 que é exclusivo para pessoas idosas com 60(sessenta) anos ou mais, e foi colocado na proposta a intenção de trabalhar com o público acima de 55 (cinquenta e cinco) anos, contudo, seguiu-se a avaliação do mesmo, ao final da avaliação do projeto, o mesmo obteve a nota 60(sessenta) pontos, desclassificada por não conseguir a pontuação mínima necessária (cláusula 8.6.2 que definem 70(setenta) pontos como mínimo). Por consenso da comissão, o mesmo teve 2(duas) notas zeradas nos itens: I – da Adequação – C – Vinculação a diretriz / do item II – Consistências e coerência – A – Público, sendo desclassificado também por ter obtido nota 0 (zero) em 1(um) ou mais, dos itens avaliados. Analisando a proposta nº 965 – Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro (CNPJ – 00.794.227/0001-56) a mesma foi desclassificada devido ao fato de que não foi anexado a apresentação do projeto para ser avaliado, que por si só, já impede de ser avaliada a proposta. Analisando a proposta de nº 964 – Visão Ele Clama (CNPJ – 05.724.327/0001-20), Verificado todos os anexos da proposta, não houve documentos faltosos, passando para a análise do projeto denominado Lar Ele Clama, o mesmo obteve a nota de 97(noventa e sete) pontos, sendo aprovado pela comissão. Analisando a proposta nº 979 – Kyrius Cia. de Artes (CNPJ – 06.329.045/001-90) - Verificado todos os anexos da proposta, não houve documentos faltosos. Passando à análise do projeto denominado A Voz da Rua, o mesmo obteve a nota de 62(sessenta e dois) pontos e foi desclassificada por não conseguir a pontuação mínima necessária (cláusula 8.6.2 que definem 70(setenta) pontos como mínimo). As 17h20m encerrou se a reunião, e Eu Junio Marcos Coelho, relator, lavrei esta ata que será lida e assinada por todos os presentes.